



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **F M MEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ nº38.715.572/0001-20, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

F M MEIRA EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 770
RÚBRICA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FERNANDA MELO MEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 17/01/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0159612820005, expedida por SSP/MA em 17/08/2017 e CPF: nº 016.399.343-24, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA TRINTA E OITO, nº 09, QUADRA26, VINHAIS, CEP: 65070-830;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F M MEIRA EIRELI**, e usará a expressão **LEV MED** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA QUATORZE, nº 12, CONJUNTO HABITACIONAL TURU, São Luís - MA, CEP: 65067330.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;-COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, ÔNIBUS, REBOQUES E ETC.);-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; -SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;-SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS;-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS EM GERAL);-SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERÁRIOS, REDE DE DORMIR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICO);TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

F M MEIRA EIRELI

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

F M MEIRA EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 772
RUBRICA

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 30/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FERNANDA MELO MEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

Página 4 de 5

F M MEIRA EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 773
RÚBRICA F

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 30 de julho de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 14:33 SOB Nº 21600161789.
PROTOCOLO: 200538446 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004497988. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****F M MEIRA EIRELI**

FERNANDA MELO MEIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascido 17/01/1986, residente e domiciliada Rua Trinta e Oito nº.09 Quadra-26 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830. Portadora do RG: 0159612820005 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF /MF nº. 016.399.343-24. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma Social **F M MEIRA EIRELI**, com sede na Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600161789 início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 38.715.572/0001-20. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330, apartir dessa alteração será na Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830.

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; -Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; -Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; -Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; -Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; -Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; -Comércio Varejista de Moveis; -Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; -Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; -Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; -Locação de Automóveis sem Condutor; -Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.); -Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada; -Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios; -Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral); -Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 176
RÚBRICA CF

e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador; Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Usos Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de Optica.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **F M MEIRA EIRELI**, com sede na Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600161789** início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. **38.715.572/0001-20**.

CLAUSULA SEGUNDA O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será: Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; -Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; -Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; -Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; -Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; -Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; -Comercio Varejista de Moveis; -Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; -Comercio Varejista de Artigos de Caça,

Pesca e Camping;-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Usos Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de optca.

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular, **FERNANDA MELO MEIRA**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a titular **FERNANDA MELO MEIRA** não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís - MA 29 de março de 2020.

FERNANDA MELO MEIRA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 779
RÚBRICA CF

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 15:52 SOB N° 20210451092.
PROTOCOLO: 210451092 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102415178. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA
RÚBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	015961282000-5	DATA DE EMISSÃO	17/08/2017
NOME	FERNANDA MELO MEIRA		
FILIAÇÃO	CARLOS FERNANDO CAMPOS MEIRA E JOSENILDES QUARESMA DE MELO		
NACIONALIDADE	VARGEM GRANDE - MA	DATA DE NASCIMENTO	17/01/1986
DOC. ORDEM	NASC. N.17121 FLS.49V LIV.A24		
CPF	016399343-24	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
SÃO LUÍS-MA	P-147	LEI Nº 7 116 DE 29/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE AUTENTICAÇÃO

MA060006230



Fernandella

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Censura CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, BR, 756-2-4

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 15/10/2020 11:47:54 Susana 1230

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T/MA
Selo: AUTENT15679478GD2HT5513E WU68 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4,84 Total: R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/151281802215757182596-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151281802215757182596-1
Data: 18/02/2021 17:24:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALE48303-MTE9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5100 / cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 13:31:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151281802215757182596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ce0af54eb96e4a45c26917b2cec6aab09684cbb0df870c4e9b742698836a978600
5e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M MEIRA EIRELI		Protocolo: MAC2201805455	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600161789	CNPJ 38.715.572/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2020	Início de Atividade 30/07/2020
Endereço Completo Rua TRINTA e OITO, Nº 09, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-830			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDA MELO MEIRA	CPF 016.399.343-24	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDA MELO MEIRA	CPF 016.399.343-24	Início do Mandato 30/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 20210762799	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 09:22:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OH92JAAC.



MAC2201805455

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M MEIRA EIRELI	Protocolo: MAC2201805455
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

LARISSA HOCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

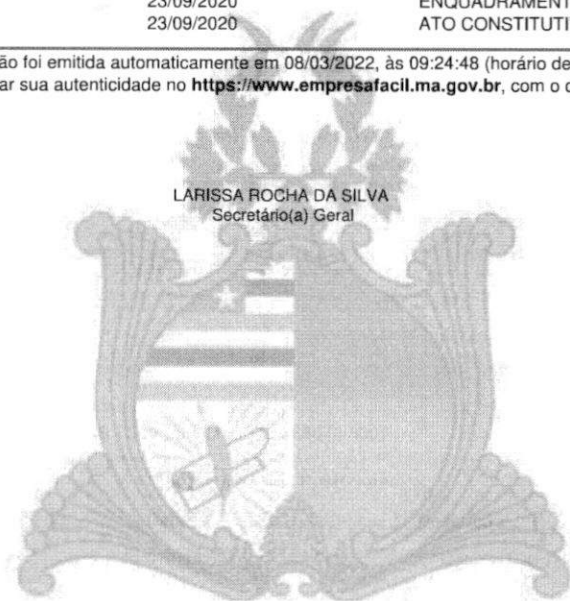
Certificamos que F M MEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201805500	
NIRE 21600161789 CNPJ 38.715.572/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRINTA E OITO, Nº 09, xxxxx, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-830			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210762799	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210580372 20210451092	06/05/2021 09/04/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201027046	12/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316 091	20200786822 21600161789	23/09/2020 23/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 09:24:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THA6XP1P**.



MAC2201805500

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.715.572/0001-20
Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

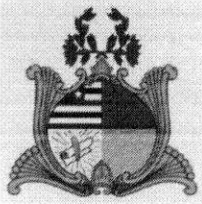
4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Endereço:

RUA TRINTA E OITO, 09 - VINHAIS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
 SARP
 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	54/2021	16/03/2021	25/04/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	F M MEIRA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Rua Trinta e Oito	Nº:	9		
Bairro:	Vinhais	Complemento:	qdr 26		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65070- 830
	PJ 38.715.572/0001- 20	Insc. Municipal:	98272060	Insc. Estadual:	126646317
Telefone:	(98) 3012- 7102	E- mail:	levemed2020@gmail.com ; fmmeira.2021@gmail.com		

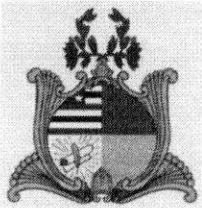
Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
FERNANDA MELO MEIRA	PROPRIETARIO	100.0 %	*****820005	***.399.343- **	*****7102

Linha de fornecimento
300001 MATERIAL DE CONSUMO
309901 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
390501 Serviços Técnicos Profissionais
391701 Manutenção de Máquinas e Equipamentos
399701 Comunicação de Dados
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
520001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
520002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
520003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
520004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
903710 Locação de Mão De Obra - Serviços de Informática

CNAES
4771- 7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4321- 5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322- 3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322- 3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4511- 1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4530- 7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530- 7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras- de- ar
4645- 1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
25/04/2022 15:25:18	Thiago Vinicius Aquino Sousa	54/2021	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 787
RÚBRICA

4649- 4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712- 1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723- 7/00 Comércio varejista de bebidas
4724- 5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729- 6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742- 3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744- 0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744- 0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751- 2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752- 1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753- 9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
54- 7/01 Comércio varejista de móveis
54- 7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2022
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 04/05/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 13/07/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 26/05/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 15/06/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 05/05/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 04/06/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	12/11/2020	Data de vencimento balanço:	30/04/2021
Capital social integralizado	R\$ 200.000,00				

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600161789
Data fundação:	23/09/2020
Capital integralizado:	R\$ 200.000,00
Data da última alteração:	23/09/2020

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
25/04/2022 15:25:18	Thiago Vinicius Aquino Sousa	54/2021	Coordenador de Cadastro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVE MED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M MEIRA EIRELI
CNPJ: 38.715.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:03 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **268F.1CB7.DDD2.82C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

PROCESSO 103207204902022-19

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 38.715.572/0001-20
Razão Social: F M MEIRA EIRELI
Endereço: R QUATORZE 12 / CONJ HAB TURU / SAO LUIS / MA / 65067-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

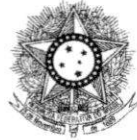
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503275693260753

Informação obtida em 13/04/2022 13:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.715.572/0001-20
Certidão n°: 56207030/2021
Expedição: 07/12/2021, às 16:34:27
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.715.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 194
RÚBRICA F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98272060 **CNPJ:** 38715572000120
NOME EMPRESARIAL: F M MEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: LEVE MED
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 09/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600161789
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 23/09/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 29070091010900000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 09
ENDEREÇO: R TRINTA E OITO **CEP:** 65070830
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** VINHAIS
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 12
ENDEREÇO: R QUATORZE **CEP:** 65067330
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CONJUNTO HABITACIONAL TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	walp123@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987694534
	WALP123@HOTMAIL.COM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	SIM
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

FOLHA 19

RÚBRICA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
Contábil	75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	ADMINISTRADOR	100%
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 22/03/2022

CPF/CNPJ: 38715572000120
Nome/Razão: F M MEIRA EIRELI
Contribuinte

null

Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016552/22

Data da

09/02/2022 23:03:19

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830 - VINHAIS

Telefone: (98)98767899

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA****Nº Certidão:** 010898/22**Data da**

15/02/2022 16:53:42

Inscrição Estadual: 126646317**CPF/CNPJ:** 38715572000120**Razão Social:** F M MEIRA EIRELI**Endereço:** RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830 - VINHAIS**Telefone:** (98)98767899**Município:** SAO LUIS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 799

RÚBRICA

CERTIFICADO

1020220092164708



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006762152022

Validade: 26/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Inscrição Municipal: 98272060
Razão Social: F M MEIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E OITO	
Número: 09	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de janeiro de 2022 às 10:20, sob o código de autenticidade nº 6CA3B4177B33A87B4B5F6E7444831225.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastramento único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARIACI DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Página 1 de 5

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 3

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 804
RÚBRICA CF

PASSIVO

31/12/2020

239.721,50

PASSIVO CIRCULANTE

4.954,28

Obrigações Trabalhistas

1.638,00

Salários e Ordenados a Pagar

1.638,00

Obrigações Fiscais

2.962,28

Impostos e Contribuições a Recolher

2.962,28

Obrigações Sociais

354,00

INSS a Recolher

162,00

FGTS a Recolher

192,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

234.767,22

Capital Social

200.000,00

Capital Integralizado

200.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados

34.767,22

Lucro do Período

34.767,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 239.721,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabilize pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

20.833,70	Estoque
20.833,70	Mercadorias, Produtos e Insumos
218.887,80	Caixa
218.887,80	Disponibilidades
239.721,50	ATIVO CIRCULANTE
239.721,50	ATIVO
31/12/2020	

Nome : F M MEIRA EIRELI
 CNPJ : 38.715.572/0001-20
 NIRE : 21600161789
 Folha : 2

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 805
 RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Página 3 de 5

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 1

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 806
RÚBRICA *CF*

	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74.057,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	74.057,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(2.962,28)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(2.962,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71.094,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(22.479,50)
Custos dos Produtos Vendidos	(22.479,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	48.615,22
(-) DESPESA OPERACIONAL	(13.848,00)
Despesas Administrativas	(13.848,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	34.767,22
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	34.767,22
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	34.767,22
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.767,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 34.767,22 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

NOME DA EMPRESA: F M MEIRA EIRELI
CNPJ(MF) sob nº. 38.715.572/0001-20

Posição e, 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo > 1.0

Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

$$\text{ILG} = \frac{239.721,50}{4.954,28} = 48,39$$

2) Solvência Geral (SG) = Ativo Total > 1.0

Cap. Terceiros

$$\text{SG} = \frac{239.921,50}{4.954,28}$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = Ativo Circulante > 1.0

Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{239.921,50}{4.954,28} = 48,39$$

Fernanda Melo Meira
Sócio Administrador
CPF nº. 016.399.343-24

Wendel de Jesus Perelra
CRC/MA 010707/0
CPF nº. 753.166.413-53



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 808
RÚBRICA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:44 SOB Nº 20210580372.
PROTOCOLO: 210580372 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103166287. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **F M MEIRA EIRELI** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, com predominância de produtos Farmacêuticos, com início de atividades em 30/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

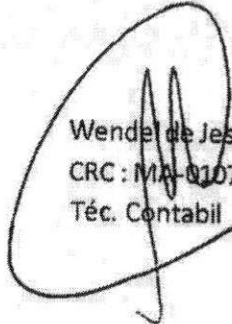
O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA, 01/06/2021

Fernanda Melo Meira
CPF: 016.399.343-24
Empresário


Wendel de Jesus Pereira
CRC: MA-010707/O-0
Téc. Contabil

Wendel de Jesus Pereira
Téc. Contabilidade
CRC: MA-010707/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 811
RÚBRICA CF

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 13:28 SOB N° 20210762799.
PROTOCOLO: 210762799 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103952983. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 832
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103354326 em 13/05/2021, protocolo 210640243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F M MEIRA EIRELI
Número de Registro:	21600161789
CNPJ:	38715572000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	
75316641353	WENDEL DE JESUS PERERA	MA0107070

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 12:05:54 SOB N°
20210640243.
PROTOCOLO: 210640243 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103354326. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

LIVRO DIÁRIO Nº 1 ANO 2020

FOLHA

RÚBRICA

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 8(oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 8, e servirá de "LIVRO DIÁRIO" Nº 1 da empresa abaixo:

Nome da Empresa: F M MEIRA EIRELI

Endereço: Rua 14 Nº. 12 Conjunto Hab. Turu

Bairro: Turu

Cidade: São Luis

UF: MA

CEP: 65.067-330

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Inscrição Estadual: 12.664.631-7

Registro Junta Comercial: 21600161789

Data do Registro: 30/07/2020

Data de Encerramento: 31/12/2020(Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 – DREI Art. 9º, declaramos o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luis-MA, 30 de Julho de 2020

Fernanda Melo Meira

Administradora – CPF 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira

TC-CPF 753.166.413-53 – CRC 010707

TERMO DE ENCERRAMNETO

Contém o presente livro mercantil 8(oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 8, e serviu de "LIVRO DIÁRIO" Nº 1 da empresa abaixo:

Nome da Empresa: F M MEIRA EIRELI

Endereço: Rua 14 Nº. 12 Conjunto Hab. Turu

Bairro: Turu

Cidade: São Luis

UF: MA

CEP: 65.067-330

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Inscrição Estadual:

Registro Junta Comercial: 21600161789

Data do Registro: 30/07/2020

Data de Encerramento: 31/12/2020(Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 – DREI Art. 9º, declaramos o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Fernanda Melo Meira

Administradora – CPF 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira

TC-CPF 753.166.413-53 – CRC 010707



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 12:05:49 SOB N°
20210640243.
PROTOCOLO: 210640243 DE 07/05/2021. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDEL DE JESUS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-010707/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.166.413-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 29/03/2022 as 10:51:40.

Válido até: 30/04/2022.

Código de Controle: 509609.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **38.715.572/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 818
RÚBRICA

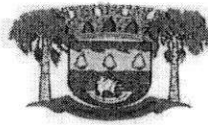
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barreirinhas, inscritas no CNPJ n° 06.217.954/0001-37, situada na AV. Joaquim Soeiro de Carvalho s/n Centro – Barreirinhas – MA CEP – 65.590-00, atesta para os devidos fins que a empresa **F M MEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ N° 38.715.572/0001-20, situada à Rua 38, casa 09, quadra 26, Conjunto Vinhais, São Luís/MA, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021, através do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2021CCL/PMB PROCESSO N° 890, que tem como objetivo o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COSTRUÇÃO, citados abaixo para atender as necessidades do município de Barreirinhas – MA.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
1	VERGALHÃO CA-50 3/8 X12M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021.	UND	312
3	VERGALHÃO CA-50 1/4X12M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	336
4	VERGALHÃO CA-50 4.2 X12M.	UND	312
5	TRELIÇA TG 8LX6,00M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	534
6	COLUNA POP 3/8X6,00M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	146
7	COLUNA POP 5/16X6,00M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	146
10	PREGO 2 1/2 10. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	212
13	PREGO 4X4. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	159
14	PREGO 4X5. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	237
17	DOBRADIÇA 3" GALVANIZADA. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	181
18	DOBRADIÇA 3 1/2" FOE. KIT C/3. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	393
20	FECHADURA P/ PORTÃO. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	124
21	FECHADURA COMUM. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6° da Decreto Municipal n° 21/2021	UND	23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

22	TRINCO COL. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	23
24	CADEADO 30mm. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	129
25	FERROLHO 4" ZINCADO. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	33
26	FERROLHO 3" ZINCADO. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	33
28	CAIXA D'GUA 250 L. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	42
30	CAIXA D'ÁGUA 1000 L. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	47
31	VASO SANITÁRIO ACOPLADO. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	59
32	LAVATÓRIO BANHEIRO PLÁSTICO. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	39
33	LAVATÓRIO BANHEIRO C/COLUNA. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	39
35	TUBO PVC SOLDÁVEL 20mmX6,00M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	60
38	TUBO PVC ESGOTO 100mmX6,00M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	17
39	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	17
40	TORNEIRA P/LAVATÓRIO INOX. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	17
41	TORNEIRA P/LAVATÓRIO PLÁSTICA. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	19
42	CHUVEIRO PVC. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	19
47	CURVA LONGA ESGOTO 50MM. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	33
49	TAPIS 20. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	64
50	REGISTRO PLÁSTICO DOLD. COMUM. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

51	REGISTRO ESFERA 20mm. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	24
56	CAL C/5KG, Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	86
57	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 3,6L. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	17
58	CIMENTO OBRAS 50KG. Cota Principal ou de Ampla Participação	UND	1.360
59	CIMENTO OBRAS 50KG. Cota Reservada para MEI / ME / EPP, conforme art. 8º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	340
62	BRITA I. Cota Principal ou de Ampla Participação	M³	425
63	BRITA I. Cota Reservada para MEI / ME / EPP, conforme art. 8º da Decreto Municipal nº 21/2021	M³	106
64	CABO FLEXIVEL 10AWG 4,0MMX100M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	75
66	CABO FLEXIVEL 14AWG 1,5MMX100M. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	125
75	FLANGE P/CAIXA D'AGUA 32mm. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	20
86	CHAPA FOLHA DE ALUMÍNIO (CALHA -100 cm). Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	200
87	CHAPA FOLHA DE ALUMÍNIO (CALHA -100 cm). Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	150
88	CHAPA FOLHA DE ALUMÍNIO (CALHA -120 cm). Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	100
89	TIJOLO CERÂMICO 09X14X19. Cota Principal ou de Ampla Participação	MILHEIRO	128
90	TIJOLO CERÂMICO 09X14X19. Cota Reservada para MEI / ME / EPP, conforme art. 8º da Decreto Municipal nº 21/2021	MILHEIRO	32
95	JANELA ALMOFADA 1,00X50 cm. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	UND	71
99	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	110
100	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X7. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	73
104	RIPA DE MADEIRA DE LEI 3X4. Cota Reservada para MEI / ME / EPP, conforme art. 8º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

105	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X10. Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 6º da Decreto Municipal nº 21/2021	M	60
-----	---	---	----

Registramos ainda que a Empresa Cumpriu fielmente todas com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Barreirinhas - MA, 12 de agosto de 2021.

Wilson Carlos Everton Silva
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 006/2021

Wilson Carlos Everton Silva
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

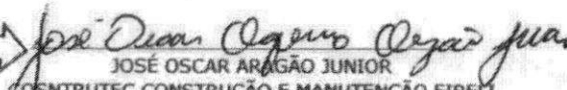


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 38.715.752/0001-20, situada à Rua 14, Qdra 18, nº 12, Conjunto Habitacional Turu, São Luís/MA, celebrou contrato com **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI CNPJ 17.238.464/0001-33 R MIQUERINOS EDIF GOLDEN TOWER SALA 605 JARDIM RENASCENCA CEP 65.075-038 SAO LUIS-MA** para fornecimento de **MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO**, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e com fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	UND	20
2	ARGAMASSA	PCT	25
3	BORRACHA PRETA ANTIDERRAPANTE LARGURA 1,00M	M	1
4	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	VARA	20
5	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	VARA	15
6	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	UND	15
7	CERÂMICA PT 5	M²	200
8	CHUVEIRO PVC BRANCO	UND	20
9	CIMENTO	UNID	50
10	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	UND	50
11	CUBA DE INOX	UND	4
12	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	UNID	5
13	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	UNID	20
14	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	UND	50
15	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	UND	20
16	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	UND	30
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	UND	20
18	LUVA UNIÃO DE 50 MM	UND	10
19	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	METRO	10
20	PORTA CADEADO DE 2"	UNID	10
21	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	UND	10
22	REJUNTE PARA LAJOTA	KG	15
23	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	UND	5
24	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	UND	15
25	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	UND	20
26	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	UND	10
27	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	UNID	20
28	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	UNID	20
29	VEDA VASO	UND	2

7º Tabelionato 
 JOSÉ OSCAR ARAGÃO JUNIOR
 CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO EIRELI
 CNPJ: 17.238.464/0001-33
 PROPRIETÁRIO

CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUNTENCAO EIRELI CNPJ 17.238.464/0001-33 R MIQUERINOS EDIF GOLDEN TOWER SALA 605 JARDIM RENASCENCA CEP 65.075-038 SAO LUIS-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/151282403219020091144>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151282403219020091144-1
 Data: 24/03/2021 13:38:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH86760-TT9V;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:40:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

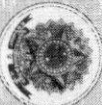
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
JOSE OSCAR AQUINO ARAUJO JUNIOR - 2013
São Luís, 24/03/2021 10:28:55 Susana 2013
Susana Maria Silva Belo - Escrivente



PODER JUDICIÁRIO, TMA
São REC/RJ5679452020A559405591 Ato: 13.17.2
Emolumentos e Taxas R\$5.12 - Rec/PR55.13
Consulte a validade deste selo no site: selo.jupa.jus.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151282403219020091144-2
Data: 24/03/2021 13:38:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86761-N0WZ.



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Passos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:40:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 14:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

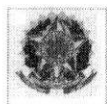
¹**Código de Autenticação Digital:** 151282403219020091144-1 a 151282403219020091144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495d213b95675ee3ce24749399fa30a53bb2aa23595064cc1e55421ec09cae464bd05e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 825

RÚBRICA

CERTIFICADO

1020220092130012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272060	38.715.572/0001-20	92120222347308

RAZÃO SOCIAL

F M MEIRA EIRELI

NOME FANTASIA

LEVE MED

LOCALIZAÇÃO

R TRINTA E OITO Nº 09, VINHAIS
65070830 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

D44FE6B9E8CD48149C7AFC59469C4D1A



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.03.0009/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **F M MEIRA EIRELI** com endereço na Rua Trinta e Oito, Nº 09, Vinhais, São Luís (MA), CEP 65070-830, inscrita no CNPJ sob o Nº **38.715.572/0001-20**, vem pela sua representante legal infra-assinado, Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, portadora da cédula de identidade nº **0159612820005** e do CPF nº **016.399.343-24**.

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____.

DECLARO que a licitante **F M MEIRA EIRELI** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **FERNANDA MELO MEIRA**, inscrito sob o CPF nº **016.399.343-24**

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: RUA 38, CASA 09, QDRA 26, BAIRRO VINHAIS

Cidade/Estado: SÃO LUIS/MA

Cep.: 65070-830

Ponto de referência: IGREJA MAXIMILIANO

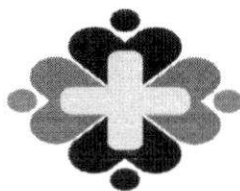
Telefone: (98)3012-7102

E-mail: levemed2020@gmail.com

DECLARO que a **licitante/empresa** é enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;

F M MEIRA EIRELI
CNPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, Nº 09, VINHAIS.
SÃO LUIS - MA | CEP: 65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102
LEVEMED2020@GMAIL.COM



LEVEMED
- PRODUTOS HOSPITALARES -

() Microempresa - ME;

(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP;

() Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís (MA) 26 de abril 2022

CNPJ 38.715.572/0001-20
F M MEIRA EIRELI
Rua 38, Nº 09, Vinhais
CEP 65070-830
SÃO LUÍS - MA

F M MEIRA

EIRELI:38715572

000120

Assinado de forma digital
por F M MEIRA

EIRELI:38715572000120

Dados: 2022.04.26
22:50:15 -03'00'



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.03.0009/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Srta. Fernanda Melo Meira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 015961282000-5 e do CPF nº 016.399.343-24, residente e domiciliado na RUA OZIRES, Nº 37, APTO 504 ESSENZA RESIDENCIAL, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F M MEIRA IERELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, sediada à Rua TRINTA E OITO, nº 09, Vinhais, São Luís/MA está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

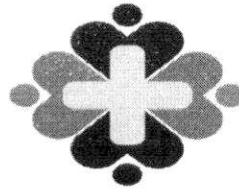
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA
DA DIREITA: IGREJA MAXIMILIANO
DA ESQUERDA: AUTOESCOLA SARAIVA
FRENTE: CASAS RESIDENCIAIS

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís - MA, 26 de abril de 2022.

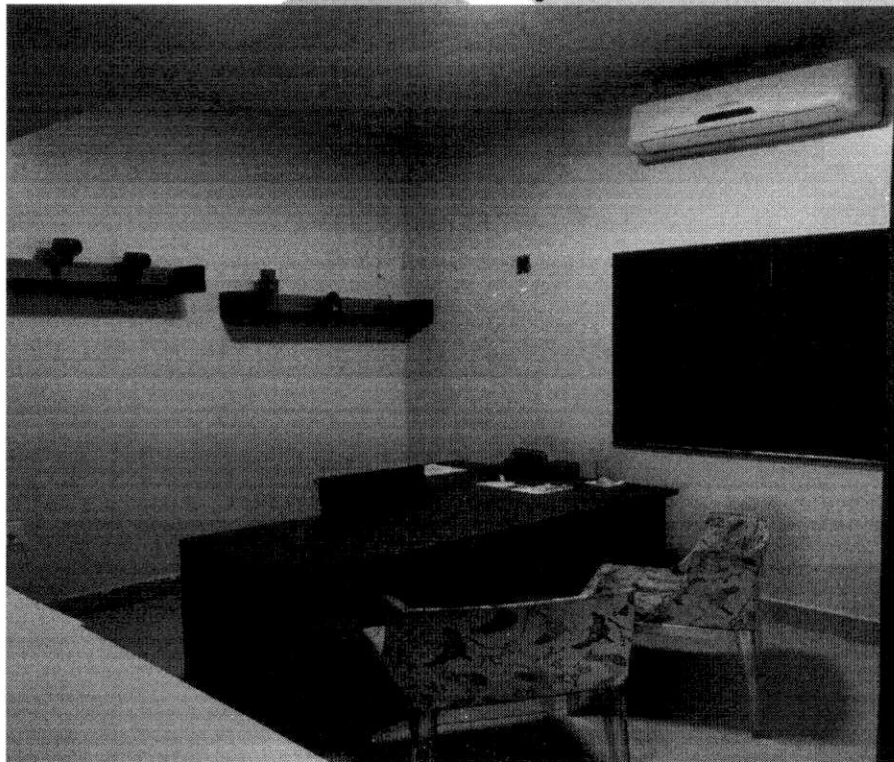


LEVEMED
• PRODUTOS HOSPITALARES •

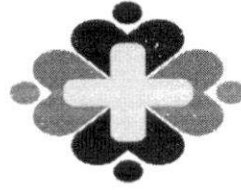
FACHADA



ADMINISTRAÇÃO

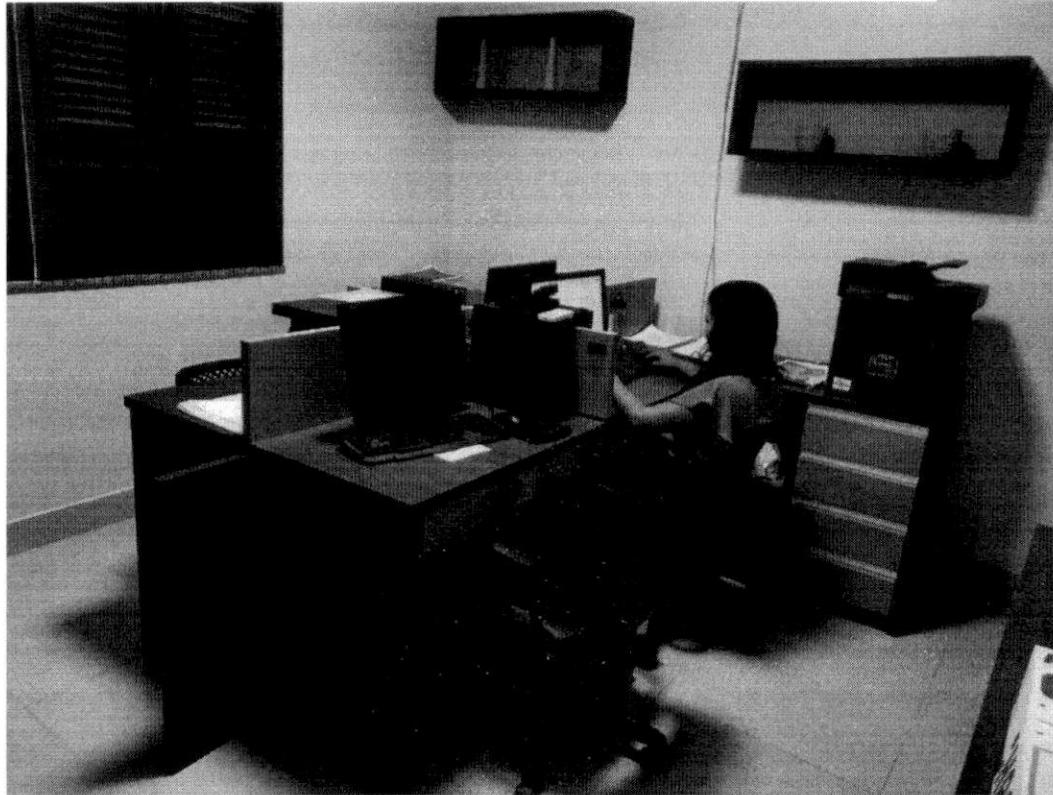


FM MEIRA EIRELI
CNPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, Nº 09, VINHAIS.
SÃO LUÍS - MA | CEP: 65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102
LEVEMED2020@GMAIL.COM



LEVEMED
• PRODUTOS HOSPITALARES •

SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ 38.715.572/0001-20
F M MEIRA EIRELI
Rua 38, N° 09, Vinhais
CEP 65070-830
SÃO LUÍS - MA

F M MEIRA
EIRELI:38715
572000120

Assinado de forma
digital por F M MEIRA
EIRELI:38715572000120
Dados: 2022.04.26
22:50:34 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **F M MEIRA EIRELI inscrita no CNPJ nº38.715.572/0001-20**, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
38.715.572/0001-20	F M MEIRA EIRELI	LEVE MED

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Solicite aqui a certidão da sua empresa
 (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/>)

Dados Empresa

Atividade Econômica

Filiais

Histórico de Atos

Q Nova Busca

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20220407614	05/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar (https://www.en)
20220353239	23/03/2022	BALANÇO	Solicitar (https://www.en)
20210762799	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar (https://www.en)
20210580372	06/05/2021	BALANÇO	Solicitar (https://www.en)
20210451092	09/04/2021	ALTERAÇÃO	Solicitar (https://www.en)
20201027046	12/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar (https://www.en)
20200786822	23/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Solicitar (https://www.en)
21600161789	23/09/2020	ATO CONSTITUTIVO	Solicitar (https://www.en)

1

Foram encontrados 8 registros.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 210451092

Data do Protocolo:

📅 09/04/2021

Número de Registro:

☰ 21600161789

Arquivamento:

📁 20210451092

Empresa:

🏢 F M MEIRA EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210580372


Data do Protocolo:

 06/05/2021

Número de Registro:

 21600161789

Arquivamento:

 20210580372

Empresa:

 F M MEIRA EIRELI

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

SEMAD - ANAJATUBA

Página 1 de 5

FOLHA 836

RÚBRICA CF

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 3

31/12/2020

PASSIVO

239.721,50

PASSIVO CIRCULANTE

4.954,28

Obrigações Trabalhistas	1.638,00
Salários e Ordenados a Pagar	1.638,00
Obrigações Fiscais	2.962,28
Impostos e Contribuições a Recolher	2.962,28
Obrigações Sociais	354,00
INSS a Recolher	162,00
FGTS a Recolher	192,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

234.767,22

Capital Social	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	34.767,22
Lucro do Período	34.767,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 239.721,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 2

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 837
RÚBRICA 5

	31/12/2020
ATIVO	239.721,50
ATIVO CIRCULANTE	239.721,50
Disponibilidades	218.887,80
Caixa	218.887,80
Estoques	20.833,70
Mercadorias, Produtos e Insumos	20.833,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Página 3 de 5

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 1

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 838
RÚBRICA

	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74.057,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	74.057,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(2.962,28)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(2.962,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71.094,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(22.479,50)
Custos dos Produtos Vendidos	(22.479,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	48.615,22
(-) DESPESA OPERACIONAL	(13.848,00)
Despesas Administrativas	(13.848,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	34.767,22
+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	34.767,22
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	34.767,22
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.767,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 34.767,22 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

NOME DA EMPRESA: F M MEIRA EIRELI
CNPJ(MF) sob nº. 38.715.572/0001-20

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 839
RÚBRICA CF

Posição e, 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo > 1.0

Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

ILG = $\frac{239.721,50}{4.954,28} = 48,39$

4.954,28

2) Solvência Geral (SG) = Ativo Total > 1.0

Cap. Terceiros

SG = $\frac{239.921,50}{4.954,28}$

4.954,28

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = Ativo Circulante > 1.0

Passivo Circulante

ILC = $\frac{239.921,50}{4.954,28} = 48,39$

4.954,28

Fernanda Melo Meira
Sócio Administrador
CPF nº. 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/0
CPF nº. 753.166.413-53



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 840
RÚBRICA F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:44 SOB N° 20210580372.
PROTOCOLO: 210580372 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103166287. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F M MEIRA EIRELI

FERNANDA MELO MEIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascido 17/01/1986, residente e domiciliada Rua Trinta e Oito nº.09 Quadra-26 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830. Portadora do RG: 0159612820005 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF /MF nº. 016.399.343-24. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma Social **F M MEIRA EIRELI**, com sede na **Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600161789** início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. **38.715.572/0001-20**. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na **Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330**, apartir dessa alteração será na **Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa será: Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; -Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; -Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; -Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; -Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; -Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; -Comércio Varejista de Moveis; -Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; -Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; -Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; -Locação de Automóveis sem Condutor; -Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.); -Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada; -Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios; -Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral); -Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comercio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel

e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Usos Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de Optica.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **F M MEIRA EIRELI**, com sede na Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600161789 início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 38.715.572/0001-20.

CLAUSULA SEGUNDA O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será: Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;-Comércio Varejista de Moveis;-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;-Comércio Varejista de Artigos de Caça,

Pesca e Camping;-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Usos Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de optca.

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular, **FERNANDA MELO MEIRA**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a titular **FERNANDA MELO MEIRA** não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA 29 de março de 2020.

FERNANDA MELO MEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 15:52 SOB N° 20210451092.
PROTOCOLO: 210451092 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102415178. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38715572000120

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2022 10:01:41

Data da última atualização: 10/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 846
RUBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 10:02:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F M MEIRA EIRELI**
CNPJ: **38.715.572/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanções ao Contratado

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 849
 RÚBRICA

Ente CPF/CNPJ 38715572000120

Filtrar Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

OK

BACA	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PRO-SANÇÃO				SUMO	NOTIFICAÇÃO DE DADOS	DADOS DEFESA	PUBLICAÇÃO DE DADOS
222	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294/2015				o total do visto materiais não foram entregues/A	13/03/2015	13/03/2015	13/05/2015
231	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294/2015	104/2014	WPR PINHEIRO ME	011235580001	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues/A	13/03/2015	13/03/2015	18/05/2015
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	57323/2014	87/2014	CELEBRAÇÃO EVENTOS LTDA - ME - ME	030069380001	APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIDÃO CONJUNTA	02/09/2015	23/02/2015	23/06/2015
	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	9416/2015	153/2014	PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP	086009410001	EMBORA FIRMADO CONTRATO E, 01/12/2014, E SOMENTE	03/06/2015	03/06/2015	08/04/2015
301	Imperatriz SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ	Suspensão Temporária, Impedimento	22.01.179 / 2016	045/2011	CLARA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMEN LTDA	057013390001	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011. INCIDÊNCIA DA	27/04/2016	05/05/2016	20/05/2016

Fornecedores Sancionados

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 850
RÚBRICA *[assinatura]*

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

38715572000120

**Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas
indôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.399.343-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.B40F.4253.4191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.715.572/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.B425.3392.B213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Código de Controle: 268F.1CB7.DDD2.82C7

Data da Emissão: 14/01/2022

Hora da Emissão: 10:49:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/01/2022, com validade até 13/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.715.572/0001-20

Razão social: F M MEIRA EIRELI

Nome fantasia: LEV MED

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
4/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402512181101173
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503275693260753
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703024512659803
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501355951138060
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601064872187440
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011808560074952608
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802325000544826
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902442642468171
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002304505860810
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102215680881560
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101302151948140456
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402463355935120
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502220631932005
7/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702375337174885
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902332459407404
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106413379594881
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302394185929353
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402461722539514
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302400178208704
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012503405988706226
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010615264728920402

Resultado da consulta em 11/05/2022 10:05:53

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Certidão n°: 56207030/2021

Expedição: 07/12/2021, às 16:34:27

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.715.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010898/22

Data de Validade: 15/06/2022

Data de Emissão: 15/02/2022 16:53:42

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 858

RÚBRICA CF

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 016552/22

Data de Validade: 09/06/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 23:03:19

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 861

RÚBRICA 5

CERTIFICADO

1620220092164708



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006762152022

Validade: 26/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Inscrição Municipal: 98272060
Razão Social: F M MEIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E OITO	
Número: 09	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de janeiro de 2022 às 10:20, sob o código de autenticidade nº 6CA3B4177B33A87B4B5F6E7444831225.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."